



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000  
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222  
CNPJ 51.507.150/0001-27  
www.camaraherculandia.sp.gov.br  
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

## DECISÃO

### Processo Administrativo Licitatório nº 12/2023

#### Inexigibilidade de Licitação

Cuida-se de processo licitatório visando a contratação de curso para atualização e implantação da nova lei de licitações na modalidade EAD a ser disponibilizado para, no mínimo, 05 (cinco) servidores da Câmara Municipal de Herculândia.

Compulsando os autos, após requerimento desta Presidência, observo que o Departamento Contábil atestou a existência de orçamento para fazer frentes às despesas oriundas da contratação que se propôs.

Encaminhado os autos à Procuradoria Jurídica, foi formulado parecer no sentido de ser possível a dispensa de licitação em razão do valor.

Feitas tais considerações, estando a instrução do feito em ordem, com os documentos necessários para a promoção da contratação requerida, **determino** a comunicação da empresa **CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob 13.891.611/0001-19 desta decisão, adotando as medidas necessárias à formalização da relação jurídica que se estabelecerá.

Outrossim, determino a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Município de Herculândia e no site da Câmara Municipal de Herculândia.

Assinado o contrato, desde já fica autorizado o início dos trabalhos.

Herculândia, 18 de dezembro de 2023.

**RENATA PARNAÍBA DE MELO**

Presidente da Câmara Municipal de Herculândia